



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA/GERÊNCIA DE PROJETOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 06/2020)

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL EM GEL

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição **emergencial** de 10.000 (dez mil) litros de álcool em gel para serem utilizados nos diversos prédios pertencentes aos Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do álcool em gel foi uma determinação do Diretor Adjunto de Infraestrutura, Antônio Edvaldo Araújo, visando atender a demanda de insumos para solicitação SEI nº 00007213-34.2020, da Dra. Dalva Maria Albuquerque Pascoal, da Diretoria de Saúde do TJPE, datado de 28 de fevereiro do corrente ano.

Esta aquisição atende às recomendações expedidas pelo ATO n.º 1015/2020, da Presidência deste Egrégio Tribunal, publicado no DJE do dia 13 de março corrente.

Cumprе esclarecer que esta licitação seja em lote único com o objetivo de torná-la mais atrativa, consagrando os princípios da ampliação da disputa, da economicidade e da eficiência, uma vez que os itens não detêm valores globais muito atrativos. Ademais, são itens afins, não contrariando a Súmula TCU nº247.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Código E-Fisco	Descrição	QTDE
402912-7	ÁLCOOL - EM GEL, COM TEOR MÍNIMO DE 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO, N. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. PARA DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA NOS JUIZADOS ESPECIAIS.	3.000 LITROS
402912-7	ÁLCOOL - EM GEL, COM TEOR MÍNIMO DE 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO, N. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. PARA DISTRIBUIÇÃO NOS DEMAIS LOCAIS DO TJPE.	7.000 LITROS

TOTAL DA AQUISIÇÃO: **10.000 (dez mil) litros.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA/GERÊNCIA DE PROJETOS

3.1 - Especificações complementares

- 3.1.1 – A validade do álcool em gel deverá constar em seu rótulo, bem como número do lote, data de fabricação, data de validade e procedência.
- 3.1.2 - A data de validade do álcool em gel não poderá ser inferior a 1(um) ano.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, em meio digital e atender a todos os requisitos constantes no **Anexo II**, deste Termo de Referência – Proposta de Preço.

4.1 – Descrição detalhada do produto proposto;

4.2 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dúvidas quanto a apresentação da proposta de preço, as dúvidas devem ser tiradas com os servidores indicado no Anexo II deste termo de referência.

Será julgada vencedora a proposta que atender todos requisitos previstos neste Termo de Referência e ofertar o menor preço global.

5. DAS GARANTIAS

5.1 – O produto, álcool em gel, deve apresentar uma validade de, no mínimo, 1 (um) ano, contados a partir da data de sua entrega na Unidade de Almoxarifado/Gesup/Diriest.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1 – A empresa vencedora deverá entregar os produtos sob suas expensas, de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste termo de referência;

6.2 – O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho;

6.3 – Caso os produtos sejam diferentes do proposto ou apresentar problemas quanto a sua aparência, apresentação, consistência, etc, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA/GERÊNCIA DE PROJETOS

decorrência do produto rejeitado, arcando a licitante vencedora com o ônus decorrente desse atraso;

6.4 – Os produtos deverão ser **entregues em sua totalidade**, na Unidade de Almoxarifado do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sito Av. Brasília, nº 739, Jardim Brasil II, Olinda, Pernambuco. Cep. 53.230-710. Contato: Marcelo Mendonça, Fones: 3181-9162/9164.

6.5 – Os produtos serão **recebidos provisoriamente** por funcionário da Unidade de Almoxarifado **e definitivamente** após verificação da conformidade dos mesmos com o termo de referência, momento este no qual a nota fiscal deverá ser atestada.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO

7.1 - A distribuição dos produtos se dará através da Diretoria de Infraestrutura, através da Unidade de Almoxarifado, Gerência de Suprimentos/Diriest.

8. DA AMOSTRA

8.1 - A amostra, quando solicitada à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame licitatório, deverá ser entregue na Gerência de Suprimentos/Diriest/TJPE, das 9h às 18h, na rua Dr. Moacir Baracho, s/n.º, Santo Antônio, 8º andar, Edifício Paula Batista, Recife, PE, CEP: 50.010-919, Fone: (81) 3182-0524 a/c Alex José ou Elizabete Grener;

8.2 - A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nome da empresa fornecedora e número do processo licitatório;

8.3 - A amostra da empresa vencedora não será devolvida, ficando como modelo na Gerência de Suprimentos, para efeito de conferência quando do recebimento do restante do material.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Ficará a empresa obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verificarem alterações quanto a sua aparência, apresentação, consistência, etc, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

9.2 - Deverá ser observado o prazo de entrega estipulado neste Termo de Referência (Subitem 6.2), sob pena da empresa vencedora ser notificada em caso de descumprimento, sofrendo penalidades administrativas, após regular processo de ampla defesa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA/GERÊNCIA DE PROJETOS

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça se reserva no direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Suzy Rêgo Albuquerque
Unid. de Elaboração de TRs
Ger. de Projetos/Diriest

Recife, 13 de março de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA
ÁLCOOL EM GEL E MÁSCARA
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

Descrição	Quant.	Unid. de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
ÁLCOOL - EM GEL , COM TEOR MÍNIMO DE 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM RÓTULO.	10.000 Litros	Frascos de 500ml		

Para o álcool em gel

DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO _____

VALIDADE DO PRODUTO: _____

N. LOTE: _____

PROCEDÊNCIA: _____

Validade da proposta: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA/GERÊNCIA DE PROJETOS

CONTATO/DÚVIDAS: As dúvidas devem ser tiradas através do telefone: 3181-9168/3181-9167, Unidade de Farmácia do Centro de Saúde do TJPE. Servidores: Davi ou Rilson.